



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

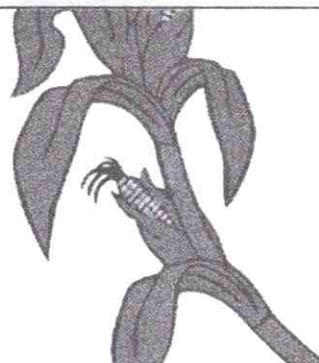
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
Responsável pela Demanda: Juciane Maria Baptista Ferreira	Cargo /Função: Secretária de Desenvolvimento Econômico
E-mail: desenvolvimentoeconomico@ibimirim.pe.gov.br	
Objeto: <input checked="" type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento	
Forma de Contratação sugerida: <input type="checkbox"/> Modalidades da Lei n.º 14.133/21: (especificar a modalidade) <input type="checkbox"/> Pregão (especificar se Pregão próprio ou como participe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP) <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa/Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Adesão à IRP de outro Órgão	

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução

As festas religiosas dos povoados municipais que ocorrem há muitos anos, além de representarem um importante elemento da identidade e raízes culturais locais, contribuem intensamente para o fomento da economia.

Assim, do mesmo modo que em outras cidades da região, os moradores do povoado Campos e da cidade de Ibimirim poderão festejar a Tradicional Festa de São Pedro, o que possibilita o aquecimento da economia com a geração de empregos diretos e indiretos, além do fortalecimento da cultura local, e envolvimento da população e comunidades.

Desse modo, justifica-se a contratação de banda para se apresentar Tradicional Festa de São Pedro no Povoado Campos, no município de Ibimirim/PE.



1938

UNIAO
IBIN



2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada

Para o incentivo cultural e econômico local, as festividades religiosas das comunidades serão comemoradas com apresentação do cantor Lulinha Vaqueiro, que ocorrerá no dia 28 de junho de 2024.

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual

Antes de 28 de junho de 2024.

4. Créditos Orçamentários

4.1. Valor estimado da contratação: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

4.1.1. Valor estimado custeio: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

4.1.2. Valor estimado investimento: Não se aplica.

4.2. Ação do Plano Operacional (Plano Interno):

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Fiscal e gestor do contrato:

Fiscal – Jose Lucas Marques do Nascimento – Matrícula nº 230634-2

Gestor – Joserlandio Teles da Silva – Matrícula nº 11562

Responsáveis pelo planejamento:

Secretário- Juciane Maria Baptista Ferreira– Matrícula nº 1220

Diretor de cultura- José Erivelton Gomes de Oliveira – Matrícula nº 230629

Ibimirim, 27 de junho de 2024.

Juciane Maria Baptista Ferreira
Secretária de Desenvolvimento Econômico

1938

IBIMIRIM